gências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANE-XO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de na data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 066/2022- CSL/SES; DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -21901; PROGRAMA – 0597; AÇÃO – 4653; SUBAÇÃO – 001811 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE PRISIONAL); FONTE - 2.6.00.102000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002353, emitida em 31/03/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, cédula de identidade nº 8911002009699 SSP-CE, CPF sob o nº 445.341.083-20, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 152579/2022-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.758.116/0001-43; OBJETO: aquisição de medicamento para atender demanda da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP), conforme Portaria GM/MS nº 3.528, de 30 de outubro de 2018, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de na data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 066/2022- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0597; AÇÃO – 4653; SUBAÇÃO – 001811 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS – SAÚDE PRISIONAL); FONTE – 2.6.00.102000; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002354, emitida em 31/03/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/ MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. MARCEL FER-REIRA PENHA, portador da cédula de identidade nº 0237681520038 SSP-MA e CPF nº 050.311.673-43, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TRO-VÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 152579/2022-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17; OBJETO: aquisição de medicamento para atender demanda da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP), conforme Portaria GM/MS nº 3.528, de 30 de outubro de 2018, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20

de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR:R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de na data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 066/2022-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0597; AÇÃO – 4653; SUBAÇÃO -001811 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SAÚDE PRISION AL); FONTE - 2.6.00.102000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002350, emitida em 31/03/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, cédula de identidade nº 95002463870 SSP-CE e CPF nº 619.235.833-87, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEI-GA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015/2023 - TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.385/ 2022 - TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CLARO S.A; CNPJ: 40.432.544/0001-47; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVI-COS DE INTERNET MÓVEL 3G/4G, COM FORNECIMENTO DE MODEM, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE RE-FERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 66/2022 – SRP, NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESEN-TADA E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2023. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DA SUA ASSI-NATURA, PODENDO SER PRORROGADO, LIMITADO A 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PRECONIZA O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E IN-DIRETOS, INCIDENTES SOBRE O SERVIÇO PRESTADO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPA-RELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPE-SA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 10/04/2023. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERIKA MENDES PADILHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0019/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3923/2023; BASE LEGAL: LEI N° 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI; CNPJ: 17.513.233/0002-71; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRA-



TO É DE R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANA CAROLINA MELO OLIVEIRA CHIARADIA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0028/2023 TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.091/2022; BASE LEGAL: LEI N° 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; CNPJ: 28.927.482/0001-49; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS FABRICA-DOS (SOB MEDIDA) DESTINADOS A ATENDER AO GABINETE DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, LO-CALIZADO NO ANEXO II, PAVIMENTO TÉRREO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, SITUADO NA PRAÇA PEDRO II, S/ Nº, CENTRO, SÃO LUÍS, MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 77.993.20 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIO-NAL; AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉR-GIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SIDNEY SILVINO DE LIMA FARIA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - AGEMSUL O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04 e de outro, a empresa ADRIANO DOS SANTOS SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.947.108/0001-61, com sede na Rua 04 nº 07 - Vl. Alice Vieira - CEP 65.922-000 - João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 018936782001-0 - SESP-MA e do CPF nº 006.091.933-76, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0052817/2023 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEI-RA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 0052817/2023 -AGEMSUL e da proposta apresentada: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de DISPENSA DE LICITA-CÃO tombado sob o nº 0052817/2023 - AGEMSUL. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 33.825,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.03522.4450.13351 -Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana 33.90.30 – Serviços e Material Gráfico. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Imperatriz (MA), 29 de Março de 2023. VAGTONIO BRANDÃO DOS SAN-TOS - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - AGEMSUL. O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e de outro, a empresa GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.482/0001-30, com sede na Avenida Santa Tereza, 1245 – Sala D – Centro – CEP 65900-470 - Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. GEONEY DAMASCENO SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 0204479220026 SSP/MA, inscrito no CPF nº 019.199.153-89, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0054150/2023 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral, materiais descartáveis e gêneros alimentícios de copa e cozinha, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 0054150/2023 - AGEMSUL e da proposta apresentada. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de DISPEN-SA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 0054150/2023-AGEMSUL. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 34.964,30 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.013345 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana - 33.90.99 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊN-CIA E EXECUÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Contrato será